

com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

**Despacho n.º 15 346/2005 (2.ª série).** — Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro, a seguir se indicam os representantes designados pelos diferentes organismos na Comissão Regional da Reserva Agrícola:

1 — Representantes da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Dr. António Joaquim Vieira Ramalho, director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, que preside.  
Engenheiro Luís Rua Vanzeller de Macedo, assessor principal.

2 — Representantes da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte:

Engenheiro José Manuel Carvalho Fontoura Landeau.  
Engenheiro Constantino Monteiro André Avelino.

3 — Representante da Associação Nacional de Municípios — engenheiro Francisco Soares Mesquita Machado, presidente da Câmara Municipal de Braga.

4 — Representante do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente — engenheiro Reinaldo Raul Martins Xavier.

5 — O presidente é substituído nas suas ausências e impedimentos pelo engenheiro Luís Rua Vanzeller de Macedo, assessor principal, para os efeitos de assinatura de expediente e actos de representação.

6 — Todos os funcionários da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho afectos à Comissão Regional da Reserva Agrícola passam a depender hierárquica e funcionalmente do presidente da Comissão.

7 — O presente despacho produz efeitos a 23 de Junho de 2005, sendo revogado o despacho n.º 15 818/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 5 de Agosto de 2004.

30 de Junho de 2005. — O Director Regional, *António J. Vieira Ramalho*.

### Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

**Despacho n.º 15 347/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 336/89, de 4 de Outubro, dá-se conhecimento das sociedades reconhecidas como sociedades de agricultura de grupo que não cumprem a legislação específica em vigor, bem como as que cessaram juridicamente ou de facto a sua actividade, que constam da relação anexa (em número de 34) e vão ser alvo da retirada do alvará de reconhecimento como agricultura de grupo.

7 de Junho de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

#### ANEXO

#### Relação das sociedades de agricultura de grupo alvo de retirada de alvará

##### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Sociedade de Agricultura de Grupo Mariz e Pedrosa, L.<sup>da</sup>, lugar de Bouça, Milhazes, Barcelos (alvará de reconhecimento de 4 de Maio de 1990) — cessão de quota e modificação do pacto social.

##### Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Sociedade Agrícola Frutas de Orjais Comércio e Indústria, L.<sup>da</sup>, Orjais, (alvará de reconhecimento de 16 de Setembro de 1971) — inactiva.  
Sociedade Agro-Pecuária da Quinta de São Domingos, L.<sup>da</sup>, Pousaflores, Pego (alvará de reconhecimento de 11 de Fevereiro de 1972) — inactiva.

##### Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

SAG Sociedade Agrícola Baptista, L.<sup>da</sup>, Bombarral, Vale Covo (alvará de reconhecimento de 28 de Outubro de 1971) — extinta.

SAG Cultivar — Agro-Pecuária Vale do Amieiro, L.<sup>da</sup>, Alcobaca (alvará de reconhecimento de 25 de Maio de 1972) — extinta.

Sociedade Agrícola de São Quintino, L.<sup>da</sup>, São Quintino, Sobral de Monte Agraço (alvará de reconhecimento de 29 de Agosto de 1972) — dissolvida juridicamente.

Sociedade Agrícola do Pinheiro Manso, L.<sup>da</sup>, São Mamede de Ventosa, Torres Vedras (alvará de reconhecimento de 21 de Março de 1974) — dissolvida juridicamente.

Sapal — Sociedade Agro-Pecuária da Amoreira, L.<sup>da</sup>, Cadafais, Alenquer (alvará de reconhecimento de 4 de Maio de 1976) — actividade suspensa desde 1999.

Sociedade Agrícola Boa Nova, L.<sup>da</sup>, SAG, São Mamede de Ventosa, Torres Vedras (alvará de reconhecimento de 24 de Fevereiro de 1982) — dissolvida juridicamente.

Sociedade Agro-Pecuária da Azenha dos Taneiros, SAG, L.<sup>da</sup>, Mafra (alvará de reconhecimento de 30 de Dezembro de 1982) — inactiva.

Moreiras SAG, L.<sup>da</sup>, Encarnação, Mafra (alvará de reconhecimento de 31 de Outubro de 1985) — inactiva.

SAG Casa Agrícola Sá Nogueira, SAG, L.<sup>da</sup>, Vale de Joanes, Pernes, Santarém (alvará de reconhecimento de 1 de Julho de 1987) — extinta.

Além Pontes — SAG, L.<sup>da</sup>, Ponte de Rol, Torres Vedras (alvará de reconhecimento de 3 de Fevereiro de 1987) — dissolvida juridicamente.

Centireiro, SAG, L.<sup>da</sup>, Bombarral (alvará de reconhecimento de 11 de Fevereiro de 1987) — transformada em sociedade unipessoal em 17 de Julho de 2003.

Matos e Morais, SAG, L.<sup>da</sup>, Concavada, Abrantes (alvará de reconhecimento de 17 de Agosto de 1989) — dissolvida juridicamente.

SAG POHORTA, SAG, L.<sup>da</sup>, Pó, Bombarral (alvará de reconhecimento de 22 de Novembro de 1989) — dissolvida em 28 de Fevereiro de 2005.

Agro-Pecuária Quinta das Ladeiras, SAG, L.<sup>da</sup>, Santarém, Alcanhões (alvará de reconhecimento de 13 de Março de 1989) — dissolvida em 2005.

Quinta do Vale do Muro, SAG, L.<sup>da</sup>, Creira, Cartaxo (alvará de reconhecimento de 3 de Abril de 1990) — dissolvida em 2003.

JOANAGRO, SAG, L.<sup>da</sup>, Casal dos Bernardes, Vila Nova de Ourém (alvará de reconhecimento de 14 de Dezembro de 1990) — inactiva (os dois sócios estão emigrados em França).

SILVORTA, SAG, L.<sup>da</sup>, Silveira, Torres Vedras (alvará de reconhecimento de 15 de Janeiro de 1991) — dissolvida juridicamente.

SAGROVAL — Agro-Pecuária do Vale das Cordas, SAG, L.<sup>da</sup>, Alcobertas, Rio Maior (alvará de reconhecimento de 30 de Dezembro de 1991) — dissolvida em 3 de Março de 1997 por escritura.

AGROPERALVA — Sociedade de Agricultura de Grupo, L.<sup>da</sup>, Paialvo, Tomar (alvará de reconhecimento de 10 de Abril de 1991) — deixou de reunir as condições para manter o enquadramento como sociedade de agricultura de grupo.

Sociedade Agrícola Quinta de Malpique, L.<sup>da</sup>, Vila Chã de Ourique, Cartaxo (alvará de reconhecimento de 13 de Outubro de 1992) — dissolvida juridicamente.

Fernandes & Filha, L.<sup>da</sup>, Azinhaga, Golegã (alvará de reconhecimento de 24 de Fevereiro de 1992) — inactiva desde 1999.

HORTIGRUPO, SAG, L.<sup>da</sup>, Almeirim, Santarém (alvará de reconhecimento de 19 de Julho de 1993) — inactiva.

SAG HORTOFRADES, SAG, L.<sup>da</sup>, Valado de Frades, Nazaré (alvará de reconhecimento de 7 de Fevereiro de 1995) — alteração do pacto social; deixou de reunir condições para ser enquadrada como sociedade de agricultura de grupo.

ABRANBOVIS — Agrupamento de Produtores de Ovinos de Abrantes, L.<sup>da</sup>, São Facundo, Abrantes (alvará de reconhecimento de 21 de Dezembro de 1995) — não iniciou actividade.

HORTOLIVEIRAS, SAG, L.<sup>da</sup>, Ferral, Peniche (alvará de reconhecimento de 8 de Janeiro de 1996) — extinta em 30 de Junho de 2000.

Belas & Silva — Sociedade Agrícola, L.<sup>da</sup>, Fores, Salvaterra, Salvaterra de Magos (alvará de reconhecimento de 26 de Setembro de 1997) — extinta em 8 de Maio de 2001 por escritura.

Quinta dos Frades, SAG, L.<sup>da</sup>, Valado de Frades, Nazaré (alvará de reconhecimento de 3 de Fevereiro de 1998) — extinta.

Sociedade Agrícola Mouchão do Ruivo, SAG, L.<sup>da</sup>, Glória do Ribatejo, Salvaterra de Magos (alvará de reconhecimento de 3 de Fevereiro de 1998) — transformada em sociedade unipessoal em 5 de Fevereiro de 2001.

MIRACULTURA — Sociedade Agrícola, L.<sup>da</sup> (alvará de reconhecimento de 29 de Outubro de 2002) — dissolvida por escritura em 29 de Outubro de 2002.

HORFIL, Hortas Frias de Portugal, SAG, L.<sup>da</sup> (alvará de reconhecimento de 8 de Maio de 2002) — passou a sociedade anónima em 8 de Maio de 2002.

HORT-ESTUFA SAG do Alto Ribatejo, São Facundo, Abrantes (alvará de reconhecimento de 1990) — dissolvida juridicamente.